SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN MINAS GERAIS-MG

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01514.000380/2026-01

2. Descrição da necessidade

A contratação decorre da necessidade de assegurar condições logísticas e de acolhimento indispensáveis à realização do Inventário Participativo da Comunidade Quilombola do Baú, instrumento de identificação, documentação, produção de conhecimento e valorização das referências culturais reconhecidas pela própria comunidade.

A atividade será realizada presencialmente durante dois dias consecutivos, com participação estimada de 130 pessoas, entre integrantes da comunidade quilombola e colaboradores. A comunidade está situada a aproximadamente 29 km da área urbana de Araçuaí, sendo os 15 km finais em estrada de terra. Parte dos participantes necessita de deslocamento coletivo a partir da área urbana, e todos deverão receber alimentação durante a programação.

Sem a contratação, há risco de redução da participação comunitária, atrasos, interrupção das atividades, prejuízo à metodologia participativa e comprometimento dos resultados institucionais. A solução busca garantir acesso, permanência, segurança, pontualidade e alimentação adequada aos participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Técnica-Cotec/MG	Rômulo Augusto Drummond

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão observar as especificações usuais de mercado, as normas de segurança, trânsito, transporte e vigilância sanitária, bem como requisitos de sustentabilidade, qualidade e adequação cultural. Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução deverão estar incluídos nos preços ofertados.

4.1. Transporte coletivo

Disponibilização de veículo ou conjunto de veículos com capacidade total mínima para 50 passageiros sentados, compatível com o percurso e com 15 km de estrada de terra.

Ida no início da manhã e retorno ao final da tarde, no sábado e no domingo, com embarques e desembarques nos bairros Pipoca, Nova Esperança e Mutirão, em Araçuaí/MG, e destino à Comunidade Quilombola do Baú.

Percurso de referência Araçuaí–Itira–Comunidade Quilombola do Baú, estimado em 29 km por trecho: aproximadamente 116 km nos dois dias, além dos deslocamentos urbanos entre os pontos de embarque.

Veículo registrado, licenciado, limpo e em bom estado de conservação e segurança, com cintos de segurança e documentação exigida pela legislação aplicável.

Motorista legalmente habilitado e qualificado; combustível, tributos, encargos, alimentação e demais despesas incluídos no preço.

Previsão de substituição tempestiva do veículo em caso de pane ou impedimento.

Horários definitivos, pontos exatos e eventual necessidade de permanência do veículo à disposição deverão constar do Termo de Referência.

4.2. Alimentação

Fornecimento para 130 pessoas por serviço, durante dois dias: 260 cafés da manhã, 260 almoços e 260 lanches da tarde, totalizando 780 atendimentos individuais.

Cafés e lanches: frutas da época, pães de queijo, bolos, quitandas e pães variados da região, salgados e/ou pães recheados, cachorro-quente e minissanduíches, em variedade e quantidade compatíveis.

Bebidas para cafés e lanches: café com açúcar, café sem açúcar, adoçante à parte, leite, água e suco de laranja.

Almoços em sistema self-service de comida caseira mineira, com arroz, feijão, macarrão ao molho de tomate, legumes, salada crua e duas opções de proteína por dia, com variação de cardápio entre os dias.

Bebidas para os almoços: água, refrigerante e suco de laranja.

Preparação, transporte, acondicionamento, conservação e distribuição em conformidade com as normas sanitárias, preservando temperatura, higiene e qualidade.

Fornecimento de utensílios, equipamentos, recipientes, pratos, copos, talheres, guardanapos, equipe de apoio e demais insumos necessários, conforme infraestrutura a ser confirmada no local.

Cardápio final, gramaturas/porções, horários e atendimento a restrições alimentares deverão ser consolidados no Termo de Referência.

4.3. Sustentabilidade e adequação sociocultural

Priorizar alimentos sazonais, preparações regionais e cadeias curtas, quando técnica e economicamente viável e sem restrição indevida à competitividade.

Reduzir desperdício de alimentos, embalagens individuais e plásticos descartáveis; realizar coleta e destinação adequada dos resíduos.

Assegurar tratamento respeitoso à comunidade e adequação da execução às condições sociais, culturais e territoriais locais.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas alternativas de atendimento e consultadas empresas do segmento. A listagem de potenciais fornecedores de Araçuaí e região e de empresas que participaram de certames anteriores do IPHAN/MG demonstra existência de mercado apto, sem prejuízo de ampliar a pesquisa e consultar bases oficiais.

Alternativa	Análise	Conclusão
Execução por meios próprios	O IPHAN não dispõe, no local, de transporte coletivo e estrutura suficiente para preparar e distribuir 780 atendimentos de alimentação.	Inviável/insuficiente.
Contratações separadas por segmento	Possibilita contratar transportadora e fornecedor de alimentação distintos, ampliando a especialização e a competição.	Adequada se houver adjudicação independente.
Fornecedor único para a solução	Pode simplificar a coordenação, mas exige capacidade simultânea para dois segmentos e pode reduzir a competição.	Admissível apenas se demonstrada vantajosidade.
Contratação com itens /grupos independentes	Reúne a instrução, preservando disputa e adjudicação separadas para transporte e alimentação.	Solução recomendada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de transporte coletivo e alimentação para os dois dias de atividades, estruturada em dois itens ou grupos funcionais, com possibilidade de adjudicação a fornecedores distintos:

Item/Grupo 1 – transporte coletivo para 50 passageiros, com ida e volta nos dois dias;

Item/Grupo 2 – alimentação para 130 participantes, compreendendo café da manhã, almoço e lanche da tarde nos dois dias.

A execução será acompanhada por representantes designados pelo IPHAN e medida conforme a efetiva realização de cada serviço. Não se prevê dedicação exclusiva de mão de obra, caráter continuado ou prorrogação sucessiva. Os materiais de papelaria serão providos por contratação distinta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Transporte

Descrição	Passageiros	Dias	Distância de referência	Quantidade
Transporte coletivo urbano/rural, ida e volta	50	2	116 km + percurso urbano	1 serviço global

7.2. Alimentação

Serviço	Pessoas por serviço	Serviços/dia	Dias	Total
Café da manhã	130	1	2	260
Almoço	130	1	2	260
Lanche da tarde	130	1	2	260
Total				780

Os quantitativos decorrem da estimativa de público e do cronograma de dois dias. O número de 50 passageiros deve ser preservado na especificação definitiva, salvo revisão formal da demanda pela área requisitante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 55.626,67

A estimativa preliminar foi formada a partir de três propostas comerciais, todas datadas de setembro de 2026, para transporte e alimentação. A média global é de R$ 55.626,67. O valor aprovado de R$ 80.000,00 representa disponibilidade para a ação e não substitui o orçamento estimado resultante da pesquisa de preços.

Proponente	CNPJ	Data	Transporte	Café da manhã	Almoço	Lanche da tarde	Total
Absolut Produções, Eventos, Entretenimento e Participações Ltda	30.174.422 /0001-44	09/09 /2026	R$ 4.000,00	R$ 10.140,00	R$ 28.340,00	R$ 10.140,00	R$ 52.620,00
Kankun Estruturas Ltda	15.840.042 /0001-08	09/09 /2026	R$ 5.000,00	R$ 9.100,00	R$ 31.200,00	R$ 9.100,00	R$ 54.400,00

Marcio Alexandre Dumbrosck Luzes – Luzes Produções	13.880.850 /0001-73	11/09 /2026	R$ 4.700,00	R$ 12.480,00	R$ 30.200,00	R$ 12.480,00	R$ 59.860,00
Média			R$ 4.566,67	R$ 10.573,33	R$ 29.913,33	R$ 10.573,33	R$ 55.626,67

Cautela metodológica: as três propostas descrevem transporte de até 45 pessoas, enquanto a demanda é de 50 passageiros. Assim, o valor de transporte e, consequentemente, o valor global são preliminares. Antes da conclusão da pesquisa de preços, devem ser solicitadas propostas retificadas ou complementares para capacidade mínima de 50 passageiros, mantendo-se comparáveis as demais condições. Também deverá ser verificada a coerência dos preços por unidade/serviço, pois as propostas apresentam valores agregados por diária, embora utilizem a expressão “unidade”.

A pesquisa definitiva deverá ser formalizada conforme a regulamentação federal vigente, com memória de cálculo, análise crítica dos preços e justificativa da metodologia adotada. A validade de 90 dias das propostas exige atualização caso estejam vencidas quando da instrução final.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o parcelamento em dois itens ou grupos, pois transporte e alimentação pertencem a segmentos econômicos distintos, possuem cadeias de fornecimento próprias e admitem execução independente. A adjudicação separada amplia a competitividade, favorece empresas especializadas e tende a produzir preços mais vantajosos. A reunião em grupo único somente deverá ser adotada se houver justificativa técnica e econômica demonstrando ganho de coordenação ou escala sem restrição indevida à competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição de materiais de papelaria e apoio será realizada por outro contrato/instrumento e constitui providência correlata ao evento, devendo ser concluída em tempo hábil. Eventuais despesas com equipe técnica, hospedagem, diárias, equipamentos ou infraestrutura deverão ser tratadas nos instrumentos próprios e articuladas ao cronograma do inventário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à ação “Apoio para realização de Inventário Participativo no Quilombo do Baú, em Araçuaí, com processo de tombamento em curso”, com disponibilidade aprovada de R$ 80.000,00. A área deverá confirmar a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual aplicável e indicar ação orçamentária, plano interno e fonte de recursos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Viabilizar a participação de 130 pessoas, com transporte seguro para 50 participantes da área urbana.

Garantir alimentação adequada durante os dois dias, favorecendo permanência, acolhimento e produtividade.

Promover execução pontual, higiênica, segura e culturalmente adequada.

Ampliar a representatividade e a qualidade das informações produzidas no Inventário Participativo.

Obter economicidade e competitividade mediante adjudicação independente por segmento.

13. Providências a serem Adotadas

- Definir a data exata, os horários e os pontos de embarque/desembarque.
- Validar presencialmente ou com responsável local a trafegabilidade e o tipo de veículo adequado à estrada de terra.
- Corrigir/complementar as cotações de transporte para capacidade mínima de 50 passageiros.
- Confirmar a infraestrutura disponível para preparo, conservação e distribuição da alimentação.

- Consolidar cardápios, porções, bebidas e restrições alimentares.
- Atualizar e concluir a pesquisa de preços, com análise crítica e mapa comparativo.
- Definir o procedimento de seleção do fornecedor após verificar o valor definitivo, o limite legal vigente em 2027 e o somatório anual das despesas de mesma natureza.
- Elaborar Termo de Referência, análise de riscos e instrumento convocatório/aviso aplicável.
- Designar gestor e fiscais e estabelecer plano de contingência para chuva, acesso, pane, atraso e remarcação.
- Assegurar, por instrumento próprio, a aquisição tempestiva da papelaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos são geração de resíduos orgânicos e recicláveis, uso de descartáveis, desperdício de alimentos, consumo de combustível e emissões. Deverão ser adotados dimensionamento adequado de porções, redução de embalagens, uso de utensílios reutilizáveis ou recicláveis quando viável, separação e destinação correta de resíduos, veículo com manutenção regular e capacidade compatível, além de preferência por alimentos sazonais e fornecedores próximos quando compatível com a competição e a vantajosidade.

15. Análise sintética de riscos

Risco	Consequência	Tratamento
Cotações para 45, e não 50 passageiros	Subestimação do preço ou veículo insuficiente.	Obter propostas corrigidas e manter capacidade mínima de 50.
Estrada inadequada/intransitável	Atraso ou cancelamento.	Validar acesso, especificar veículo compatível e prever contingência.
Pane ou ausência do veículo	Participantes sem deslocamento.	Exigir substituição tempestiva e contato operacional.
Falha ou atraso na alimentação	Interrupção e risco sanitário.	Fixar horários, acondicionamento, equipe e critérios de recebimento.
Quantidade insuficiente	Participantes sem atendimento.	Conferência prévia, porções definidas e fiscalização por serviço.
Procedimento deserto/fracassado	Comprometimento de março de 2027.	Pesquisa regional, especificações não restritivas e início antecipado.
Chuva intensa	Dificuldade de acesso/adiamento.	Regra de remarcação e comunicação prévia.
Papelaria indisponível	Prejuízo às oficinas.	Acompanhar a contratação correlata e conferir entrega antes do evento.

16. Enquadramento e procedimento de contrata

A média preliminar de R$ 55.626,67 encontra-se abaixo do limite de dispensa em razão do valor aplicável a compras e outros serviços no exercício de 2026. Todavia, a execução está prevista para 2027 e a pesquisa contém divergência na capacidade do transporte. Por isso, o procedimento somente poderá ser definido após: (i) obtenção do valor estimado definitivo; (ii) verificação do limite atualizado do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 na data da contratação; (iii) apuração do somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício; e (iv) confirmação de inexistência de fracionamento indevido.

Se satisfeitas essas condições e inexistente impedimento, mostra-se possível a dispensa eletrônica em razão do valor, preferencialmente com disputa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação federal. Se o valor definitivo superar o limite ou se a agregação anual impedir a contratação direta, deverá ser adotado pregão eletrônico, por se tratar de serviços comuns, com critério de menor preço e adjudicação independente por item/grupo.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações disponíveis, a contratação de transporte e alimentação mostra-se necessária e, em princípio, técnica, operacional e economicamente viável para a realização do Inventário Participativo da Comunidade Quilombola do Baú. A solução recomendada é a seleção competitiva de fornecedores, com divisão funcional entre transporte e alimentação e possibilidade de adjudicação distinta.

A viabilidade definitiva e o enquadramento do procedimento ficam condicionados à correção da capacidade do transporte nas cotações, à conclusão da pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária, à confirmação da data e do acesso, à verificação do limite legal vigente em 2027 e do somatório anual de objetos de mesma natureza. A papelaria permanece fora deste escopo e deverá ser assegurada por contratação correlata.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VICTOR HUGO RODRIGUES ROCHA

Membro da comissão de contratação

ROMULO AUGUSTO DRUMMOND

Membro da comissão de contratação

IZABEL CRISTINA DE ABREU

Membro da comissão de contratação

WALMIRA COSTA

Membro da comissão de contratação